SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 20 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 2005

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, do tipo MENOR PREÇO ITEM,** Tendo com objeto á Aquisição de Equipamentos de Informática para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme convênio com o Ministério da Saúde, da proposta nº. 11826.961000/1170-08, com descritivo mínimo constante do ANEXO I do edital.

O recebimento dos envelopes e demais documentações pertinentes, constantes no edital dar-se-á no dia **04/06/2019 até as 09h00min.**

Credenciamento: **04/06/2019 com início previsto para as 09h10min.**

Data/Horário abertura: **04/06/2019, ás 09h40min, ou após o último credenciamento.**

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site da prefeitura: www.barradoturvo.sp.gov.br, e quaisquer informações a respeito dessa licitação, poderão ser obtidas no e-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br ou ainda no na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, localizado na Avenida 21 de Março, n° 304 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015) - 3578.94.44 – Ramal - 36

Barra do Turvo, 17 de Maio 2.019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:EBF0D910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 616/2019.

DECRETO Nº 616/2019.

"Institui a Comissão de Organização da 35ª FESTA DO LAVRADOR e dá outras providências".

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***DECRETA:***

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão de Organização para a 34ª Festa do Lavrador:

PRESIDENTE: JOSÉ CLAÚDIO DOS SANTOS MACHADO, RG n° 42.257.495-8, SSP-SP;
MEMBRO: LUIZ FABIANO DA CRUZ, RG n° 22.918.551-4 SSP-SP;
MEMBRO: NATALI DE LIMA ALVES, RG nº 52.657.441-0 SSP-SP;
MEMBRO: MIGUEL DOS SANTOS JUNIOR, RG nº 44.589.429-5 SSP-SP;
MEMBRO: ALINE OLIVEIRA DE JESUS, RG nº 30.032.134-x SSP-SP;
MEMBRO: CELSO DANTAS BARBOSA, RG n° 17.575.406 SSP-SP;
MEMBRO: ELTON HEBERT DE LIMA SOUZA, RG nº 47.403.524-4 SSP-SP;
MEMBRO: GERSI DA SILVA BARBOZA, RG nº 14.779.691 SSP-SP;
MEMBRO: DENIN DE JESUS MOTA, RG nº 42.257.216-0 SSP-SP;
MEMBRO: LUAN DOS REIS, RG nº 42.257.200-7 SSP-SP;
MEMBRO: MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES, RG nº 46.771.374-1 SSP-SP;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 541/2018.

Município de Barra do Turvo/SP, 17 de maio de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma legal, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:D2FC0D53

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 02 DE **PRORROGAÇÃO II E REAJUSTE CONTRATUAL,** QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 001/17. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. LOCADORA: **NAIR FÁTIMA MADANI**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3059/17. ASSINATURA: 04/12/2018. VALOR TOTAL: R$ 566.322,87. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FÓRUM DA COMARCA DE ITUPEVA. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/17. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:750B2FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N.º 3.414, DE 06 DE MAIO DE 2019

Constitui uma Comissão Especial de 03 (três) membros para organizar, preparar, e tomar as providências necessárias para realização do Leilão de Inservíveis.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990. - - - - - - - - - -

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial composta por 03 (três) membros, para organizar, preparar e tomar todas as providências necessárias para realização do Leilão de Inservíveis, para o período de 06/05/2019 à 05/05/2020.

Artigo 2º - A Comissão Especial ora constituída será composta pelos seguintes membros:

Presidente
RENATO GONÇALVES
RG. nº 23.122.586-6

Membros
GERALDO SALES DA COSTA
RG. nº 12.780.227-7

LUIZ ADRIANO VILELA CAMPOS
RG. nº 25.821.393-0

Artigo 3º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:932DF0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.420, DE 08 DE MAIO DE 2019

EXONERA a pedido LARISSA MARIA CALORI ESTEVES, ocupante do cargo público de Auditor Fiscal Tributário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora **LARISSA MARIA CALORI ESTEVES,** RG nº 34.443.760-7 SSP/SP, CPF 340.354.028-69, ocupante do cargo público de Auditor Fiscal Tributário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Auditor Fiscal Tributário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A6ECA2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.419, DE 08 DE MAIO DE 2019

EXONERA a pedido EDINÉLIA ROCHA DE AZEVEDO, ocupante da função pública de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir de 30 de abril de 2019, a funcionária **EDINÉLIA ROCHA DE AZEVEDO,** RG nº 32.172.159-7 SSP/SP, CPF 291.058.568-92, ocupante da função pública de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função pública de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:610BA469

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.418, DE 08 DE MAIO DE 2019

Nomeia JEFFERSON FERNANDO DE ARRUDA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Patrimônio Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO, JEFFERSON FERNANDO ARRUDA,** RG nº 48.711.466-8 SSP/SP, CPF 410.735.858-59, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Patrimônio Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 06 (seis), constante da LC 432/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:975AE65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.428, DE 10 DE MAIO DE 2019

Nomeia LUIZ DE MORAIS PINHO FILHO, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO, LUIZ DE MORAIS PINHO FILHO,** RG nº 5.716.623-7 SSP/SP, CPF 439.568.158-15, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 07 (sete), constante da LC 432/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:EE58C2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.387, DE 29 DE ABRIL DE 2019

ADMITE KELLY CRISTINA ALVES TACIOLI aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 02 de maio de 2019, **KELLY CRISTINA ALVES TACIOLI**, portadora do RG nº 42.207.464-0, CPF 333.622.398-97, PIS/PASEP 2100366391701, residente à Rua Luiz Franciscone, 28, Loteamento Momentel, Itatiba/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 432, de 20 de junho de 2018, conforme processo administrativo nº 2067/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:AD479B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.399, DE 30 DE ABRIL DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme Edital nº 58/2019 e Processo Administrativo nº 485/19, classificada na 42º colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. TATIANE DIAS ROCHA BELINTANI,** para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Educação, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas

atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de maio de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:95ADCCA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.406, DE 03 DE MAIO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral (Manutenção e Obras Civis), conforme Edital nº 74/2019 e Processo Administrativo nº 766/2019, classificado na 7ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o **Sr. DANIEL DA SILVA ROQUE,** para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral (Manutenção e Obras Civis), provimento efetivo, Ambiente Organizacional Infraestrutura, Classe A, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P01 (um), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, a partir de 06 de maio de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:238B7CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.390, DE 29 DE ABRIL DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral (Limpeza e Conservação), conforme Edital nº 60/2019 e Processo Administrativo nº 3131/2017, classificado na 19ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO,** para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral (Limpeza e Conservação), provimento efetivo, Ambiente Organizacional Esportes, Classe A, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P01 (um), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 02 de maio de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:153C0215

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.389, DE 29 DE ABRIL DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral (Limpeza e Conservação), conforme Edital nº 60/2019 e Processo Administrativo nº 3131/2017, classificado na 17ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. ADRIANA RAMOS MANGANOTTI,** para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral (Limpeza e Conservação), provimento efetivo, Ambiente Organizacional Esportes, Classe A, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P01 (um), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 02 de maio de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:3D93C11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.404, DE 02 DE MAIO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Fiscal de Saúde Pública, conforme Edital nº 36/2019 e Processo Administrativo nº 2726/2019, classificado na 1ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. BEATRIZ ALVES BATISTA NOBRE,** para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais - Fiscal de Saúde Pública, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Agricultura, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, a partir de 06 de maio de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:6D765D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.403, DE 02 DE MAIO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de BIÓLOGO, conforme Edital nº 45/2019 e Processo Administrativo nº 10616/2018, classificada na 1ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. DANIELA DE OLIVEIRA DINATO,** para ocupar o cargo BIÓLOGO, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Meio Ambiente, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, a partir de 06 de maio de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:55BD1B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.402, DE 02 DE MAIO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura - Técnico em Meio Ambiente, conforme Edital nº 72/2019 e Processo Administrativo nº 10616/2018, classificada na 2ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o **Sr. JOÃO PAULO VIEIRA,** para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura - Técnico em Meio Ambiente, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Mobilidade Urbana, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, a partir de 06 de maio de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:0C3C1509

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.429, DE 10 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre alteração dos membros da Comissão Avaliadora para Padronização de Calçadas do Município de Itupeva.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990:

Artigo 1º - Fica alterado os membros da Comissão Avaliadora para Padronização de Calçadas do Município de Itupeva, constituída através da portaria nº 2.741, de 06 de agosto de 2018, conforme processo administrativo nº 5546/2018 – PMI.

Artigo 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

§ Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente:
§ **Titular: RENATO GONÇALVES**
§ **Suplente: SILVIO ROBERTO SAVIO**

§ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:
§ **Titular: MÁRCIA MENDES VILLEGAS**
§ **Suplente: CASSIANO PUGLIA**

§ Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo:

• **Titular: KLEBERSON RENATO DA SILVA**
• **Suplente: FABIANA CRISTINA DE SOUZA**

§ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade:

• **Titular: ANTONIO GERMANO SAI**
• **Suplente: ROMEU HIROYUKI WAKABAYASHI**

§ Secretaria Municipal da Fazenda:
§ **Titular: ANA SILVIA NUNES PIRES**
§ **Suplente: MARCELO DA SILVA TAVARES**

§ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
§ **Titular: ALINE APARECIDA DE MELO ALVES**
§ **Suplente: CRISTIANE ANTUNES TOLEDO**

página 1 de 2

Artigo 3º - Os serviços prestados pela Comissão ora alterada serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:2280A684

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/19. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: **RICARDO RUBEO ME**. PROCESSO Nº 919-9/19. ASSINATURA: 17/05/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ITEM E VALOR: 05 - ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA O AUXÍLIO NO CONTROLE GLICÊMICO. CONTENDO FIBRA NA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DE 1000 ML. REFERÊNCIAS: NUTRI DIABETIC/ NOVASOURCE GC/ GLUCERNA. MARCA: DIAMAX 1000ML/PRODIET. R$ 24,85, POR LITRO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/19. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:0F1A40AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ERRATA DE EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE 17 DE MAIO DE 2019

Considerando uma falha no Extrato da Justificativa publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo, Edição nº 1.991, em 29/04/2019.

Onde se lê:
Dispensa de Licitação nº 009/19
Objeto: Curso EAB de Processos Gerenciais com Complementação em "Cidadania e Meio Ambiente, Legislação de Trânsito e Gestão de Projetos".

Leia-se:
Inexigibilidade de Licitação nº 003/19
Objeto: Curso EAD de Processos Gerenciais com Complementação em "Cidadania e Meio Ambiente, Legislação de Trânsito e Gestão de Projetos".

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:CD56D4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 17 DE MAIO DE 2019

Processo Administrativo nº 20-6/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019, referente ao processo administrativo nº 20-6/2019, para Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em regime próprio de previdência social, no prazo de 12 (doze) meses, contemplando os serviços gerais constantes no edital e seus anexos. A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação e aceitabilidade dos preços, **RESOLVE**:

I – ADJUDICAR o objeto abaixo da presente licitação à empresa:
- ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA.

YASMIN GODOY FLORIM
Pregoeira

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:CDBDA466

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

SECRETARIA DA FAZENDA

CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA Em 30 de Maio de 2019 às 19:00 horas.

A Secretaria Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), convida a população em geral, as sociedades de bairro, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população, para participarem da Audiência Pública referente aos assuntos:

- Apresentação da prestação de contas referente ao 1° quadrimestre de 2019

(Metas Fiscais)

- Apresentação da prestação de contas referente Arrecadação e Aplicação dos Recursos Taxa de Lixo Domiciliar, Lei complementar n° 425 de 21/12/2017 do período novembro/2018 à abril/2019

A Audiência Pública será realizada no dia 30/05/2019, as 19:00 horas na Câmara Municipal de Itupeva/SP.

ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Cristiane Regis Bertela
Código Identificador:F1165D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/19. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. LOCADORAS: **SRAS. ADRIANA APARECIDA MARCHI DAVO VALENÇA E JANINE BITENCOURT JORGE.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 715-1/19. ASSINATURA: 18/02/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 193.593,60. OBJETO: IMÓVEL LOCADO PARA FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/19. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:C847DE55

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 3672-1/19
Dispensa de Chamamento Público nº 004/19
I — Objeto:execução de Projeto Político Pedagógico – PPP em acolhimento institucional, Modalidade Abrigo, para crianças e adolescentes sob medida protetiva, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à PARCEIRA
II — Parceira: Projeto Moriah
III — Período:12 (doze) meses.
IV — Fundamento Legal: Art. 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014
V — Valor Global:R$ 797.880,12 (setecentos e noventa e sete mil oitocentos e oitenta reais e doze centavos)

VI —Justificativa: Almeja-se, com o abrigo dotado de equipe profissional habilitada, elevar o alcance da plenitude das necessidades básicas protetivas das crianças e adolescentes em Itupeva, especialmente os que necessitam de amparo através dessas medidas.
A Prefeitura do Município, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, se propõe a desenvolver suas ações, voltadas ao acolhimento institucional, respeitando as novas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social, entendendo como necessária a ruptura da lógica e cultura de institucionalização no atendimento de acolhimento, incompatível com os marcos regulatórios vigentes. Tem como meta atender as crianças integralmente na faixa de 0 a 18 anos incompletos, em medida protetiva. Para tanto, possuirá estrutura adequada para o recebimento de crianças e adolescentes, contando com espaços físicos preparados de forma criteriosa e acolhedora.

ALINE APARECIDA MELO ALVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Gabinete da Secretária, em 17 de maio de 2.019

Ratifico a justificativa apresentada, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:C09F2A1A

